

**PROJETO DE LEI N° 3092.10, DE 02 FEVEREIRO DE 2026.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1°** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 204.003,87 (duzentos e quatro mil e três reais e oitenta e sete centavos), assim classificado:

**06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**

**01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;**

20.608.0023.1032- REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS;

4.4.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente....R\$  
204.003,87

**T O T A L .....R\$**  
**204.003,87**

**Art. 2°** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2025 proveniente de transferência Especial Investimento Emenda Parlamentar Deputado Alceu Moreira/MDB.....R\$ 204.003,87

**SUB TOTAL.....R\$**  
**204.003,87**

**T O T A L .....R\$**  
**204.003,87**

**Art. 3°** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 02 de fevereiro de 2026.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº3085.10/2026.  
Ao Projeto de Lei Nº 3092.10/2026.

Progresso, 02 de fevereiro de  
2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental.

Informamos a esse Legislativo que o Município foi contemplado com transferência Especial para Investimento, através de Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira/MDB no valor de R\$ 200.000,00. Assim, em comum acordo com os envolvidos na busca do recurso, optou-se pela aquisição de uma Retroescavadeira, o que deverá reforçar o Parque de máquinas e assim beneficiar a população com esses importantes serviços.

Porém, para que possamos aproveitar o valor mencionado, necessário se faz inserir o mesmo no Orçamento Municipal vigente, o que fazemos pelo presente.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal